



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2765, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o “Curso de Especialização em Ecoturismo”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 013/01) em sessão realizada no dia 24.01.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o “Curso de Especialização em Ecoturismo”, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente - NUMA, que tem como objetivo geral capacitar recursos humanos de diferentes formações profissionais, para desempenhar atividades especificamente voltadas para a área de ecoturismo; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 000900/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de janeiro de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa